CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO-	ATA	**INDICAÇÃO Nº** 90	**02/01/2025** **PROTOCOLO Nº** 179/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, Indica ao executivo municipal que seja feito um estudo de viabilidade para a instalação de redutores de velocidade na Rua Pedro de Sá Freitas, localizada no bairro Rural. A medida se faz necessária devido ao alto índice de velocidade praticado por motoristas, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região. Tal situação tem gerado diversos incidentes, com risco de atropelamentos e outras ocorrências que poderiam ser evitadas com a implementação de redutores de velocidade.

Rio Grande, 02 de Janeiro de 2025.

Justifica: em plenário.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
MDB